



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	10
Convocação	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública - Convocação	11
Demonstrativos de receitas e despesas	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.422, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2018/2020.

O Engº. **JOSÉ MARIA CANDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.982, de 22 de abril de 2003, e

CONSIDERANDO que de acordo com a norma contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.739, de 24 de setembro de 2015, os membros do Conselho Municipal de Saúde são nomeados, mediante decreto, pelo Prefeito Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal da Saúde - CMS, para cumprir o restante do mandato correspondente ao biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Nato Conselho do Municipal de Saúde - Rosimara de Paula Martins

Membro Titular: Vânia Maria Correa Aguirra de Oliveira

Membro Suplente: Grazielle de Oliveira Bessa

b) Outras Secretarias Municipais:

Membro Titular - Maraisa Ariane Leite Moda

Membro Suplente: Thereza de Oliveira Leite Silva

II - Representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde:

Membro Titular: Eliete Aparecida Andreoli Mariano

Membro Suplente: Adriana Ribeiro da Costa

Membro Titular: Roberto Duarte

Membro Suplente: Maria Isabel Aparecida Ribeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 3 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

III - Representantes das Entidades e Movimentos de Usuários da Saúde:

a) Representantes de Associações de Pessoas Portadoras de Patologia:

Membro Titular: José Roberto Manduca Ferreira

Membro Suplente: Maria Aparecida Baltieri Gouveia

b) Representantes de Entidades Organizadas da terceira idade, aposentados e pensionistas:

Membro Titular: Elisa de Fatima Dias Dariani

Membro Suplente: José Anísio Pimenta

c) Representantes de Associações de Bairros:

Membro Titular: Italo Cardinali Filho

Membro Suplente: Marcos Alberto Martinelli

d) Representantes das Igrejas estabelecidas no município:

Membro Titular: Sandra Regina Fernandes Perin

Membro Suplente: Marcia Rodney Gonçalves da Silva

Membro Titular: Fernanda Risso Gonçalves

Membro Suplente: Caroline de Vasconcellos Capra Gonçalves

ARTIGO 2º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Vânia Maria Correa Aguirra de Oliveira

Vice- Presidente: Thereza de Oliveira Leite Silva

Secretária: Grazielle de Oliveira Bessa

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 24 DE ABRIL DE 2019.

Engº José Maria Candido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 4 de 20

Licitações e Contratos

Pregão

licitacao1@itirapina.sp.gov.br

De: licitacao <licitacao@itirapina.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 16:28
Para: licitacao1@itirapina.sp.gov.br
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Edital de Licitação nº 024/2019
Anexos: image001.jpg; image002.png

De: Edivan [<mailto:eng3@itirapina.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 09:59
Para: 'licitacao' <licitacao@itirapina.sp.gov.br>
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Edital de Licitação nº 024/2019

Bom dia Senhores(as),

Entendemos que os pontos mencionados, ou seja, **10.10.1 e 10.2**, em hipótese alguma limitam a participação e nem tão pouco a competitividade de nenhuma empresa, visto que todas as empresas participantes do certame terão de atender os mesmos requisitos técnicos relacionados ao objeto.

Ademais, a apresentação da amostra será exigido somente da empresa vencedora do certame, uma vez que tal exigência tem o objetivo de verificar se o produto a ser fornecido pela mesma atende as condições técnicas exigidas no **TERMO DE REFERENCIA** em seu **ANEXO I**, garantindo assim que a municipalidade ao adquirir o produto licitado, o mesmo atenda todos os requisitos técnicos de qualidade e conformidade exigidas no edital.

Este é o nosso parecer, salve melhor juízo.

Att,



De: licitacao [<mailto:licitacao@itirapina.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 09:32
Para: eng3@itirapina.sp.gov.br; licitacao1@itirapina.sp.gov.br
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Edital de Licitação nº 024/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 5 de 20

Bom dia, Edivan!

Segue abaixo um pedido de esclarecimento, lembrando que se tem um prazo de até 24h para o mesmo.

Att,

Divisão de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Itirapina
(19) 3575-9000

De: Licitação | Via D'Água [<mailto:licitacao@viadagua.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 08:35
Para: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - Edital de Licitação nº 024/2019

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A)

Edital de Licitação nº 024/2019
Processo Administrativo nº 277/2019

A empresa Via D'Água Com. Prod. Medição Hidráulica e Saneamento Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.637.264/0001-90, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital – Anexo I, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

"10. DAS AMOSTRAS

10.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá apresentar ao final da realização do certame 01 amostra completa do produto (hidrômetro, conexões e guarnições).

10.1.2. As amostras serão analisadas por equipe técnica da secretaria Municipal de Saneamento Básico (DAE), situada na Rua 07, nº 55 – Centro, sob a responsabilidade dos funcionários **Edivan Ferreira de Lacerda e Lourival Raimundo.**"

Chamamos a atenção para o sentido de possível limitação das empresas participantes pelo fato de que nem todas as empresas que não estarão presencialmente poderão encaminhar as amostras conjuntamente com a documentação. Desta forma, e visando maior competitividade no processo licitatório, sugerimos que seja solicitada a amostras somente as 3 melhores propostas, para que sejam encaminhadas após o término do certame, o que permitirá as empresas maior competitividade.

Sem mais agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente



Joceli da Silva
Licitações
47 3804.4480 / (19) 9203.6557
licitacao@viadagua.com.br
www.viadagua.com.br
[@viadagua](#) [f](#) [u](#)
[licitacao.via](#) [s](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 6 de 20



Livre de vírus. www.avast.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 7 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000 - CP 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 227/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019.

Objeto: Registrar preços para aquisição de hidrômetro para atender as necessidades da prefeitura municipal de itirapina em especial a secretaria de saneamento básico, conforme condições especificadas no termo de referência pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa VIA D'ÁGUA COM. PROD. MEDIÇÃO HIDRAÚLICA E SANEAMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 16.637.264/0001-90, fez um pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Termo de Referência e Edital, e o mesmo foi encaminhado para os responsáveis pelas Descrições e Termos Técnicos, conforme conta nos autos, onde o servidor designado Edivan Ferreira de Lacerda respondeu o que segue.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Esclarecimento: Com base no Termo de referência do presente edital – Anexo I, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

“10. DAS AMOSTRAS

10.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá apresentar ao final da realização do certame 01 amostra completa do produto (hidrômetro, conexões e guarnições).

10.1.2. As amostras serão analisadas por equipe técnica da secretaria Municipal de Saneamento Básico (DAE), situada na Rua 07, nº 55 – Centro, sob a responsabilidade dos funcionários **Edivan Ferreira de Lacerda e Lourival Raimundo.**”

Chamamos a atenção para o sentido de possível limitação das empresas participantes pelo fato de que nem todas as empresas que não estarão presencialmente poderão encaminhar as amostras conjuntamente com a documentação. Desta forma, e visando maior competitividade no processo licitatório, sugerimos que seja solicitada a amostras somente as 3 melhores propostas, para que sejam encaminhadas após o término do certame, o que permitirá as empresas maior competitividade.

RESPOSTA: Entendemos que os pontos mencionados, ou seja, 10, 10.1 e 10.2, em hipótese alguma limitam a participação e nem tão pouco a competitividade de nenhuma empresa, visto que todas as empresas participantes do certame terão de atender os mesmos requisitos técnicos relacionados ao objeto.

Ademais, a apresentação da amostra será exigido somente da empresa vencedora do certame, uma vez que tal exigência tem o objetivo de verificar se o produto a ser fornecido pela mesma atende as condições técnicas exigidas no **TERMO DE REFERENCIA** em seu **ANEXO I**, garantindo assim que a municipalidade ao adquirir o produto licitado, o mesmo atenda todos os requisitos técnicos de qualidade e conformidade exigidas no edital.

Este é o nosso parecer, salve melhor juízo.

Disponível no site www.itirapina.sp.gov.br pedido de esclarecimento em PDF da referida proponente.

Itirapina, 24 de abril de 2019


MARGIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO E AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 1363/2018

Pregão Presencial nº 013/2019

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO (POSSUINDO LACRE DE FABRICA, NÃO SENDO RECAUCHUTADO, RECICLADO, RECONDICIONADO OU PIRATEADO), TODOS COM VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO, ATESTADOS PELO INMETRO, POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

Encerrado o prazo de análise das Amostras referentes ao processo acima mencionado, venho por meio deste informar que, conforme documentos contidos nos autos, todas as empresas 1º classificadas, abaixo relacionadas, foram aprovadas, pois entregaram as respectivas amostras e documentação Técnica, conforme solicitado. No presente edital é solicitada amostra para os itens 21, 23, 47, 49 (subitem 14.05), mas devido os mesmos serem pedidos originais foi dispensado a apresentação de amostra.

Segue a listagem das empresas com seus respectivos itens, aprovados:

ANÁLISE DAS AMOSTRAS			
Item do Edital	Descrição do Material	Empresa Vencedora	Resultado
1	Cartucho HP 27 XL Preto Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
2	Cartucho HP 28 XL Colorido Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
3	Cartucho HP 45 Preto Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
4	Cartucho HP 60 XL Preto Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
5	Cartucho HP 60 XL Colorido Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
7	Cartucho HP 74 Preto Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
8	Cartucho HP 75 Colorido Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
9	Cartucho HP 92 Preto Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
10	Cartucho HP 93 Colorido Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
11	Cartucho HP 122 XL Preto Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
12	Cartucho HP 122 XL Colorido Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
19	Cartucho HP 662 XL Preto Compatível	JL SUPRIMENTOS EIRELI - ME	APROVADO
20	Cartucho HP 662 XL Colorido Compatível	JL SUPRIMENTOS EIRELI - ME	APROVADO
24	Cartucho HP 901 Preto Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
25	Cartucho HP 901 Colorido Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
26	Cartucho HP 934 XL Preto Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
31	Cartucho BK664 Preta Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
32	Cartucho Y664 Amarela Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
33	Cartucho C664 Ciano Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
34	Cartucho M664 Magenta Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
40	Toner 106R02773 Preto Compatível	R.A. MANCO SERVICOS ME	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

41	Toner HP 05A Preto Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
42	Toner HP 12A – Q2612A Preto Compatível	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFO EPP	APROVADO
44	Toner HP 26A Compatível	JL SUPRIMENTOS EIRELI - ME	APROVADO
46	Toner HP 35A Compatível	WORKBOX COMERCIAL EIRELI - EPP	APROVADO
48	Toner HP 36A Compatível	WORKBOX COMERCIAL EIRELI - EPP	APROVADO
50	Toner HP 55A Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
51	Toner HP 80X Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
53	Toner HP 83A Compatível	WORKBOX COMERCIAL EIRELI - EPP	APROVADO
54	Toner HP 85A Compatível	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFO EPP	APROVADO
56	Toner HP 125A Preto Compatível	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFO EPP	APROVADO
57	Toner HP 125A Amarelo Compatível	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFO EPP	APROVADO
58	Toner HP 125A Ciano Compatível	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFO EPP	APROVADO
59	Toner HP 125A Magenta Compatível	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFO EPP	APROVADO
60	Toner HP 126A Preto Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
61	Toner HP 126A Ciano Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
62	Toner HP 126A Amarelo Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
63	Toner HP 126A Magenta Compatível	TREMA BRASIL LTDA ME	APROVADO
69	Toner HP 128A Preto Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
70	Toner HP 128A Amarelo Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
71	Toner HP 128A Ciano Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
72	Toner HP 128A Magenta Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
73	Toner HP 130A Preto Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
74	Toner HP 130A Ciano Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
75	Toner HP 130A Amarelo Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
76	Toner HP 130A Magenta Compatível	LEANDRO DE SOUZA FRANCO - ME	APROVADO
82	Toner HP 131A Preto Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO
95	Toner 12018 E120 Preto Compatível	ANDRADE & LEONE INFORMATICA LTDA ME	APROVADO

Relatório completo da Análise da documentação Técnica e Amostras, estão disponíveis no site www.itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 24 de abril de 2019.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 10 de 20

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Eng. José Maria Cândido, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2017, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Engenheiro Civil II	Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari	6º Lugar	2253

2 – O Candidato terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 24 de Abril de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 11 de 20

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. 01, nº 106 - Centro CEP: 13530 - 000
Fone: 19 - 35759000 Ramal: 207 / 212
E-mail: fazenda@itirapina.sp.gov.br

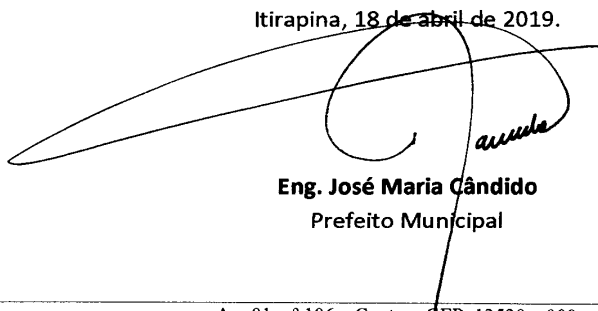
CONVITE À POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2020

Em atendimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam convidados todos interessados, para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 25 de abril de 2019, às 9 hs, no prédio da Câmara Municipal sito a Rua Três, 67, neste Município de Itirapina, Estado de São Paulo, com a finalidade discutir e analisar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2.020.

Itirapina, 18 de abril de 2019.



Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

Av. 01, nº 106 - Centro CEP: 13530 - 000
Fone: 19 - 3575.9000 Ramal: 207 / 212 www.itirapina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 12 de 20

Demonstrativos de receitas e despesas

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

Artigo 162, Constituição Federal

Município: ITIRAPINA

EXERCÍCIO:

2019

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Mês de Março	Total
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	194.527,83	88.181,42	282.709,25
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	6.919,12	6.412,59	13.331,71
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	407.586,20	1.492.927,83	1.900.514,03
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	259.557,59	56.820,05	316.377,64
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.264.024,53	587.892,33	1.851.916,86
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	119.729,87	439.783,05	559.512,92
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.855,03	3.687,38	13.542,41
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	222.279,45	14.535,34	236.814,79
11389910	Outras Contribuições de Melhoria	2.153,35	939,66	3.093,01
TOTAL		2.486.632,97	2.691.179,65	5.177.812,62

Engº. José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
176.154/O-6 SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 13 de 20

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	ITIRAPINA	1º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2019
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Aplicação	Acumulado
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	282.709,25	Educação Infantil - Creche	2120000	859.159,46
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	13.331,71	Educação Infantil - Pré-escola	2130000	422.300,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.900.514,03	Ensino Fundamental - Geral	2200000	4.731.733,57
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	316.377,64	Total das Despesas do Ensino		6.013.193,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.851.916,86	Cálculo do índice do ensino:		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.682.691,21	Total das Despesas do Ensino	+	6.013.193,82
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	Deduções do Fundeb - Retido e Não Aplicado	+	1.978.638,23
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	Rendimentos de Aplicação Financ. LDB	-	1.028,83
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.995,49	TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	=	7.990.803,22
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	/	14.258.041,29
Cota-Parte do ICMS	3.942.986,49	ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	=	56,04%
Cota-Parte do IPVA	1.231.928,00			
Cota-Parte do IPI - Municípios	29.590,61			
		Cálculo do Fundeb:		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	14.258.041,29	Fundeb - Magistério	/	7.794.918,39
Recursos Adicionais	529.158,74	Recursos Recebidos do Fundeb	+	2.403.150,22
Rendimentos de Aplicação Financ. LDB	1.028,83	Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb	+	3.206,84
Recursos Recebidos do Fundeb	2.403.150,22	ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO		323,93%
Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb	3.206,84			
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.936.544,63	TOTAL DA APLICAÇÃO DO FUNDEB (pago)		85,30%

Engº. José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
176.154/O-6 SP

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 14 de 20

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA - 1º Trimestre

EXERCÍCIO: 2019

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	13.447.710,00	13.447.710,00	4.364.849,49
IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	13.447.710,00	13.447.710,00	4.364.849,49
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.217.300,00	1.217.300,00	282.709,25
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	88.700,00	88.700,00	13.331,71
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.349.700,00	4.349.700,00	1.900.514,03
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	592.400,00	592.400,00	316.377,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.199.610,00	7.199.610,00	1.851.916,86
TRANSFERÊNCIAS	35.020.300,00	35.020.300,00	9.893.191,80
FEDERAIS	17.863.200,00	17.863.200,00	4.688.686,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00	16.000.000,00	4.682.691,21
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	690.000,00	690.000,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	690.000,00	690.000,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	413.600,00	413.600,00	5.995,49
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	69.600,00	69.600,00	0,00
ESTADUAIS	17.157.100,00	17.157.100,00	5.204.505,10
Cota-Parte do ICMS	15.310.800,00	15.310.800,00	3.942.986,49
Cota-Parte do IPVA	1.723.000,00	1.723.000,00	1.231.928,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	123.300,00	123.300,00	29.590,61
TOTAIS	48.468.010,00	48.468.010,00	14.258.041,29

B) DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	6.728.060,00	6.728.060,00	1.978.638,23
FEDERAIS	3.296.640,00	3.296.640,00	937.737,25
Dedução Fundeb - FPM	3.200.000,00	3.200.000,00	936.538,17
Dedução Fundeb - ITR	82.720,00	82.720,00	1.199,08
Dedução Fundeb - LC 87/96	13.920,00	13.920,00	0,00
ESTADUAIS	3.431.420,00	3.431.420,00	1.040.900,98
Dedução Fundeb - ICMS	3.062.160,00	3.062.160,00	788.597,23
Dedução Fundeb - IPVA	344.600,00	344.600,00	246.385,66
Dedução Fundeb - IPI Exportação	24.660,00	24.660,00	5.918,09

Engº José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
176.154/O-6 SP

Mylene de Fátima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 15 de 20

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS

MUNICÍPIO: ITIRAPINA

1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2019

RECEITAS VINCULADAS, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EXCETO FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
1	2210000	Rendimentos Ensino - LDB	7.500,00	7.500,00	1.028,83
2	2000000	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Estaduais	3.100,00	3.100,24	521,21
5	2000000	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Federais	5.600,00	5.604,33	548,88
5	2000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.588.825,00	1.588.825,00	321.481,27
2	2000000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.311.100,00	1.311.100,00	206.607,38
TOTAL			2.916.125,00	2.916.129,57	530.187,57

RECEITAS VINCULADAS - FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
2	2600000	Transf. de Recursos do Fundeb	8.025.880,00	8.025.880,00	2.403.150,22

RECEITAS VINCULADAS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB

FONTE	COD.APLIC	RUBRICA	PREVISÃO INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE
2	2630000	Rendimentos Ensino - Fundeb	26.600,00	26.600,00	3.206,84

Engº. José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
176.154/O-6 SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 16 de 20

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 3 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO

RECURSOS PRÓPRIOS, VINCULADOS, FUNDEB DO EXERCÍCIO E EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO:

ITIRAPINA

1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2019

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESAS						DOTAÇÃO		DESPESA ATÉ O TRIMESTRE		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE	APLICAÇÃO	NOME APLIC	CATEGORIA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
12	122	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	319011	588.000,00	585.000,00	584.950,00	148.045,38	136.945,38
12	122	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	319013	150.000,00	150.000,00	150.000,00	38.133,60	26.677,89
12	122	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	319094	2.100,00	5.100,00	5.063,33	5.063,33	5.063,33
12	122	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	339014	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.286,64	1.286,64
12	122	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	339030	10.200,00	10.200,00	1.928,07	1.421,81	1.421,81
12	122	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	339039	42.000,00	42.000,00	28.516,36	11.151,53	11.151,53
12	122	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	449052	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	449051	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	449051	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	319011	2.123.950,00	2.123.950,00	2.122.900,00	538.784,02	502.635,48
12	361	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	319013	600.000,00	600.000,00	600.000,00	152.000,01	106.223,66
12	361	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	319094	6.000,00	6.000,00	3.427,75	3.427,75	3.427,75
12	361	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	339030	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	339036	48.000,00	48.000,00	39.924,00	6.781,00	6.781,00
12	361	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	339039	1.200.000,00	1.200.000,00	1.161.315,72	147.010,81	147.010,81
12	361	1	22000000	Ensino Fundamental - Geral	449052	30.000,00	30.000,00	27.708,34	19.207,40	19.207,40
12	361	5	22000002	Quese - Quota Estadual Salário Educação	339030	660.000,00	635.000,00	94.112,61	51.679,56	51.679,56
12	361	5	22000002	Quese - Quota Estadual Salário Educação	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	22000002	Quese - Quota Estadual Salário Educação	339039	371.450,00	371.450,00	265.468,52	45.692,30	45.029,80
12	361	5	22000002	Quese - Quota Estadual Salário Educação	449052	72.000,00	72.000,00	30.206,90	5.992,90	5.697,00
12	361	5	22000004	PNATE - Programa Nacional de Transporte Esco	339039	18.000,00	17.999,00	17.900,00	0,00	0,00
12	361	2	22000005	Transporte de Alunos - Estadual - Fundamental	339039	875.200,00	875.199,00	496.466,66	66.789,52	66.789,52
12	365	1	21200000	Educação Infantil - Creche	319011	564.000,00	564.000,00	563.708,40	202.385,16	190.998,22
12	365	1	21200000	Educação Infantil - Creche	319013	164.400,00	164.400,00	164.400,00	58.324,76	38.893,01
12	365	1	21200000	Educação Infantil - Creche	319094	1.000,00	1.000,00	944,41	944,41	944,41
12	365	1	21200000	Educação Infantil - Creche	339030	60.000,00	39.998,00	11.016,25	10.837,65	10.837,65
12	365	1	21200000	Educação Infantil - Creche	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	21200000	Educação Infantil - Creche	339039	81.600,00	101.600,00	92.824,00	17.610,74	17.610,74
12	365	1	21200000	Educação Infantil - Creche	449052	12.000,00	37.000,00	26.266,40	10.754,00	10.754,00
12	365	5	21200002	Programa de Apoio a Creches	319011	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	21300000	Educação Infantil - Pré-escola	319011	284.860,00	284.860,00	276.000,00	70.904,98	66.404,98
12	365	1	21300000	Educação Infantil - Pré-escola	319013	76.300,00	76.300,00	76.300,00	19.743,41	13.668,26
12	365	1	21300000	Educação Infantil - Pré-escola	319094	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	21300000	Educação Infantil - Pré-escola	339030	42.000,00	42.000,00	3.255,83	3.207,18	3.207,18
12	365	1	21300000	Educação Infantil - Pré-escola	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	21300000	Educação Infantil - Pré-escola	339039	96.000,00	96.000,00	65.145,96	24.517,05	24.517,05
12	365	1	21300000	Educação Infantil - Pré-escola	449052	9.600,00	9.600,00	1.599,00	0,00	0,00
12	365	5	21300001	PNATE - Programa Nacional de Transporte Esco	339039	7.140,00	7.139,00	700,00	0,00	0,00
12	362	1	23000000	Ensino Médio - Geral	339039	299.565,00	299.565,00	213.000,00	21.300,00	21.300,00
12	362	2	23000003	Transporte de Alunos - Estadual - Médio	339039	264.000,00	264.000,00	250.000,00	24.000,00	24.000,00
12	362	5	23000004	PNATE - Programa Nacional de Transporte Esco	339039	15.435,00	15.434,00	15.000,00	0,00	0,00
12	306	1	11000000	Geral	339030	290.000,00	290.000,00	172.541,71	88.782,33	45.886,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 17 de 20

12	306	1	1100000	Geral	339036	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	1	1100000	Geral	339039	12.000,00	12.000,00	250,00	0,00	0,00
12	306	1	1100000	Geral	339093	200,00	199,00	0,00	0,00	0,00
12	306	1	1100000	Geral	449052	5.000,00	5.000,00	286,00	0,00	0,00
12	306	5	2000002	Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	339030	314.300,00	314.300,00	27.932,33	0,00	0,00
12	306	2	2000003	Merenda Escolar - Estadual	339030	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	5	2200002	Quebra - Quota Estadual Salário Educação	339030	120.000,00	120.000,00	39.986,73	29.859,26	20.850,73
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319011	4.436.580,00	4.431.860,00	4.380.000,00	1.260.176,46	1.183.076,55
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319013	1.248.000,00	1.248.000,00	1.200.000,00	332.963,94	233.986,74
12	361	2	2610000	Fundeb - Magistério	319094	4.100,00	8.820,00	8.775,92	8.775,92	8.775,92
12	361	2	2620000	Fundeb - Outros	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319011	960.000,00	960.000,00	834.840,71	306.419,91	289.319,91
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319013	231.600,00	231.600,00	231.600,00	84.306,97	55.259,49
12	365	2	2710000	Fundeb - Magistério - Creche	319094	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319011	900.000,00	895.940,00	878.709,62	245.976,98	228.576,98
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319013	258.000,00	258.000,00	255.000,00	68.091,93	47.573,66
12	365	2	2720000	Fundeb - Magistério - Pré-escola	319094	2.000,00	6.060,00	5.992,14	5.992,14	5.992,14
12	365	2	2730000	Fundeb - Outros - Creche	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	2740000	Fundeb - Outros - Pré-escola	339039	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2	2200005	Transporte de Alunos - Estadual - Fundamental	339093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	95	2200004	PNATE - Programa Nacional de Transporte Esco	339039	0,00	11.312,13	0,00	0,00	0,00
12	361	92	2200005	Transporte de Alunos - Estadual - Fundamental	339093	0,00	41.204,06	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2120002	Programa de Apoio a Creches	339030	0,00	1.761,60	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2120004	AFM MP 815/2017 - Ensino	339030	0,00	825,84	0,00	0,00	0,00
12	365	95	2130001	PNATE - Programa Nacional de Transporte Esco	339039	0,00	2.450,13	0,00	0,00	0,00
12	362	95	2300004	PNATE - Programa Nacional de Transporte Esco	339039	0,00	1.278,84	0,00	0,00	0,00
12	306	92	2000003	Merenda Escolar - Estadual	339093	0,00	459,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO						18.057.880,00	18.117.165,49	15.431.963,67	4.138.342,74	3.679.462,98

DESPESAS SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				240.996,77	118.641,59	66.737,53
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO EXCLUINDO ALIMENTAÇÃO				15.190.966,90	4.019.701,15	3.612.725,45

Engº. José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
176.154/O-6 SP

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 18 de 20

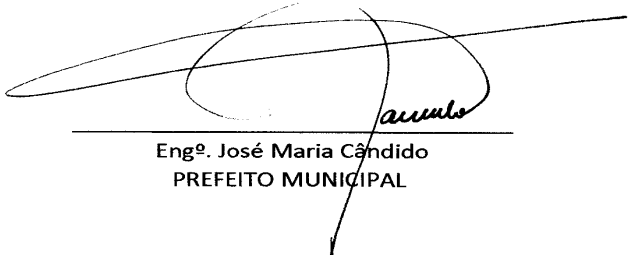
DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

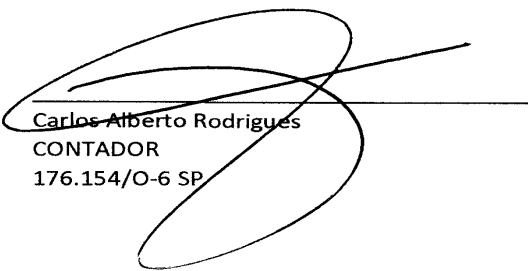
MUNICÍPIO:

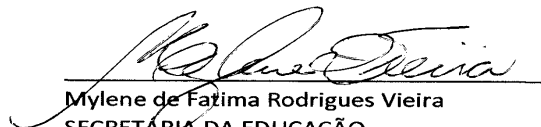
ITIRAPINA - 1º Trimestre

2019

BANCO	AGÊNCIA	DOMICÍLIO BANCÁRIO		SALDO DO EXERC. ANTERIOR	SALDO ATUAL
		CONTA	NOME		
Brasil	Itirapina	46367_1	Fundeb	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	100252-X	Ensino - Recursos 25%	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	100226-0	Transporte de Alunos - Estadual	41.203,06	133.539,16
Brasil	Itirapina	9300-9	Prog de Apoio a Creches	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	100356-9	Construção Creche Escola	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9607-5	Transporte de Alunos - Federal	11.311,13	20.052,81
Brasil	Itirapina	9924-4	Programa de Apoio a Creches	0,00	0,00
CEF	Itirapina	4-0	PMI Ensino	304.499,99	849.738,40
CEF	Itirapina	17.1	CEF Quota Qese	0,00	185.598,52
CEF	Itirapina	11_2	Fundeb	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	9924_4	Programa se Apoio a Creches	1.760,60	1.769,85
Brasil	Itirapina	11430_8	AFM MP 815/2017	0,00	0,00
Brasil	Itirapina	11430_8	AFM MP 815/2017 - Ensino	824,84	829,17
Brasil	Itirapina	11486_3	SME ITIRAPINA FEB	0,00	859.652,26
Brasil	Itirapina	11563_0	Fundo M S Educa Form Saude	11.042,36	11.100,39
Brasil	Itirapina	100356_9	CONSTRUÇÃO CRECHE ESCOLA	45,98	46,22
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE-PROG NAC TRANSP. INFANTIL	2.449,13	3.931,39
Brasil	Itirapina	9607_5	PNATE-PROG NAC TRANSP. MÉDIO	1.277,84	4.000,34
BRASIL	ITIRAPINA	100226_0	TRANSP DE ALUNOS EST ENS MEDIO	0,00	24.000,00


Engº. José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL


Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
176.154/O-6 SP


Mylene de Fátima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 19 de 20

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 5 - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB

MUNICÍPIO:

ITIRAPINA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2019

RECEITAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
Receitas de Transferências	8.025.880,00	2.403.150,22
Rendimentos de Aplic. Financeiras	26.600,00	3.206,84
TOTAL	8.052.480,00	2.406.357,06

RETENÇÕES AO FUNDEB

PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE
6.728.060,00	1.978.638,23

RESULTADO

GANHO
424.511,99

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	S/ PREVISÃO ATUALIZADA	S/ A RECEITA
Magistério (60% das receitas)	4.831.488,00	1.443.814,24

DESPESAS TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Magistério (60% das receitas)	8.049.480,00	99,96%	7.794.918,39	323,93%	2.312.704,25	96,11%	2.052.561,39	85,30%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Magistério	8.049.480,00	99,96%	7.794.918,39	323,93%	2.312.704,25	96,11%	2.052.561,39	85,30%
Outras Despesas	3.000,00	0,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Aposentadoria (319001)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. Pensões (319003)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Desp. Líquidas - Outras	3.000,00	0,04%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	8.052.480,00	100,00%	7.794.918,39	323,93%	2.312.704,25	96,11%	2.052.561,39	85,30%

Engº. José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
176.154/O-6 SP

Mylene de Fatima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 51

Página 20 de 20

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 6 - APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO:

ITIRAPINA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2019

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	29.447.710,00	9.047.540,70	12.117.002,50	3.564.510,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.863.200,00	5.995,49		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.157.100,00	5.204.505,10		
TOTAL	48.468.010,00	14.258.041,29		
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.728.060,00	1.978.638,23		
RECEITAS LÍQUIDAS - TOTAL	41.739.950,00	12.279.403,06		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ENSINO FUNDAMENTAL	5.605.010,00	11,56%	5.154.034,36	36,15%	1.190.685,90	8,35%	1.075.630,15	7,54%
EDUCAÇÃO INFANTIL	908.998,00	1,88%	859.159,46	6,03%	300.856,72	2,11%	270.038,03	1,89%
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.728.060,00	13,88%	1.978.638,23	13,88%	1.978.638,23	13,88%	1.978.638,23	13,88%
TOTAL	13.242.068,00	27,32%	7.991.832,05	56,05%	3.470.180,85	24,34%	3.324.306,41	23,32%

DEDUÇÕES							
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Ensino Fundamental	1.028,83	0,01%	1.028,83	0,01%	1.028,83	0,01%	0,01%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Educação Infantil	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	1.028,83	0,01%	1.028,83	0,01%	1.028,83	0,01%	0,01%

DESPESAS LIQUIDAS						
DISCRIMINAÇÃO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
ENSINO FUNDAMENTAL	5.153.005,53	36,14%	1.189.657,07	8,34%	1.074.601,32	7,54%
EDUCAÇÃO INFANTIL	859.159,46	6,03%	300.856,72	2,11%	270.038,03	1,89%
RETENÇÕES AO FUNDEB	1.978.638,23	13,88%	1.978.638,23	13,88%	1.978.638,23	13,88%
TOTAL	7.990.803,22	56,04%	3.469.152,02	24,33%	3.323.277,58	23,31%

Eng.º José Maria Cândido
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Rodrigues
CONTADOR
176.154/O-6 SP

Mylene de Fátima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO